ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 003, de 02 de Janeiro de 2018.

EXCLUI SERVIDOR DA PORTARIA Nº 002/2018 REFERENTE A FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor senhor ELOI VITOR ROSSET Matricula nº 114, da relação dos servidores em férias concedidas pela portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, devido a alteração do período de gozo das mesmas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 02 de Janeiro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 04/01/2018
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações